



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 0006479-70.2021.6.02.8000

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022, celebrado nos autos do Procedimento SEI nº 0006479-70.2021.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **J. M. L. DE ALMEIDA**.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Otávio Leão Praxedes**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, e empresa **J. L. M. DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 86.960.721/0001-69, com endereço na Avenida Centenário, nº 1.712, sala a – Aeroporto, Teresina/PI, CEP: 64003-700, Fone: (86) 2140-0874, *e-mail*: 4x4@4x4rentacar.com.br, neste ato representada por José Lael Marques de Almeida, portador da C.I nº 933823, inscrito no CPF nº 386.942.553-91, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa dos serviços contratados, a fim de:

a) Na **19ª Zona Eleitoral** (Santana do Ipanema/AL), acrescentar 1 (um) veículo para a **ETAPA 4** (dia 29 de outubro de 2022, sábado, véspera das Eleições/2022, no horário de 8h às 18h), no montante de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais); e

b) Na **46ª Zona Eleitoral** (Cacimbinhas/AL):

b.1): Acrescer 1 (um) veículo para a **ETAPA 4** (dia 29 de outubro de 2022, sábado, véspera das Eleições/2022, no horário de 8h às 18h), no valor unitário de R\$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais);

b.2) Acrescer 1 (um) veículo para a **ETAPA 5** (dia 30 de outubro de 2022, domingo, dia das Eleições, no horário de 6h às 19h), no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

b.3) Acrescer 1 (um) veículo para a **ETAPA 6** (dia 30 de outubro de 2022, domingo, dia das Eleições, no horário de 18h às 24h), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais);

b.4) Acrescer 1 (um) veículo para a **ETAPA 7** (dia 30 de outubro de 2022, domingo, dia das Eleições, no horário de 14h às 20h), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais);

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor total deste aditivo é de R\$ 2.188,00 (dois mil, cento e oitenta e oito reais), o que corresponde a um impacto de **0,42%** (quarenta e dois centésimos por 5º Termo Aditivo ao Contrato 35/2022
SEI - 0006479-70.2021.6.02.8000



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

cento) do valor do contrato.

PARAGRAFO ÚNICO - O novo valor do contrato, considerando o acréscimo objeto deste aditivo é de R\$ 626.287,30 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para 2022, PTRES 167864, Elemento de Despesa nº 339033 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nas Cláusulas Doze, Terceira e Quarta do Contrato nº 35/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, evento SEI nº 1186478, constante no Procedimento SEI nº 0006479-70.2021.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 26 de outubro de 2022.

Pelo TRE/AL:

OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
Desembargador Otávio Leão Praxedes

Assinado de forma digital por
OTAVIO LEAO
PRAXEDES:3092M145
Dados: 2022.10.27 16:50:36 -03'00'

Pela Empresa:

JOSE LAEL MARQUES DE
ALMEIDA:38694255391
José Lael Marques de Almeida

Assinado de forma digital
por JOSE LAEL MARQUES
DE ALMEIDA:38694255391
Dados: 2022.10.27 10:07:34
-03'00'